

Local do serviço: Bataguassu/MS.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura: 04/03/2026
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dirlene Schneider.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 021/2026/DETRAN-MS.

Processo nº 31.030.431/2026.
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa **HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA.**
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023.
Sede da Empresa: Distrito Federal/DF.
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o credenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 9.503/1997 Lei Federal nº 10.406/2002; Lei Federal nº 11.882/2009; Lei 14.133/2021 Resolução CONTRAN nº 807/2020 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 26/02/2026.
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ariana Karina Amaro de Oliveira.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 028/2026/DETRAN-MS

Processo nº 31.126.558-2026
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa **C4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023.
Sede da Empresa: Brasília/DF.
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o credenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 9.503/1997 Lei Federal nº 10.406/2002; Lei Federal nº 11.882/2009; Lei 14.133/2021 Resolução CONTRAN nº 807/2020 e Portaria DETRAN/MS "N" nº 159 de 01/12/2023, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 09/03/2026.
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Flavia Batista da Silva.